



=LEI Nº 1.537, DE 30 DE JUNHO DE 1988=

Dispõe sobre concessão de Diploma de "HONRA AO MÉRITO".

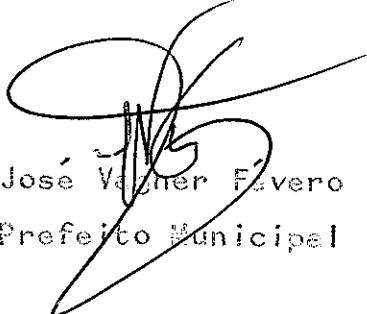
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Julião Neves o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago da Municipalidade, aos 30 de junho de 1988.


José Wagner Fivero
Prefeito Municipal